

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 1360, DE 21 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Tabirense ao Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

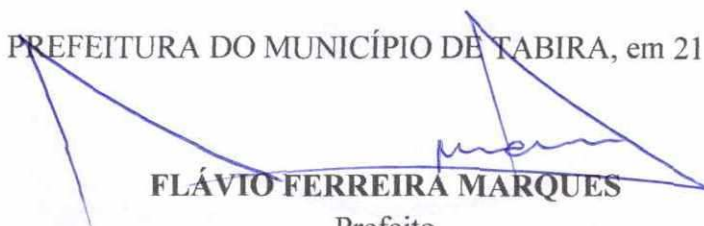
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabirense ao Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas, natural de Recife-PE, exerce o cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco desde o ano de 2022, conduzindo um trabalho comprometido com a promoção dos direitos humanos e o fortalecimento da cidadania da população pernambucana.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.


FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Prefeito

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 031/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS.

